

orçamento do Estado, para o exercício de 2023 na classificação abaixo: 2 4.1.a. Projeto Atividade: 8338 Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/22.

Data de assinatura: 11 de maio de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 936867

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROVISÓRIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SESPA/2023

Objeto: Contratação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de 40 (quarenta) leitos/1.200 diárias/mês de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESPA/PA

A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1- Clínica Médica Voo de Liberdade LTDA, CNPJ 01.976.172/0003-20; e

2- Associação Douglas Braun, CNPJ 04.938.437/0001-21.

Dos atos decorrentes do procedimento, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Examinadora no e-mail: cpl@sespa.pa.gov.br

Belém-PA, 11 de maio de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública

Protocolo: 936619

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO: 69.22 - PROCESSO Nº 2023/2035756

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação de preços do Contrato nº 69/22 com a empresa KAPA Capital Facilities Ltda -ME, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024, sob registro nº: PA000095/2023 e Ofício nº 14/2023.

1-Com a presente repactuação, o valor do aditivo mensal do lote I de R\$50.271,52 (cinquenta mil duzentos e setenta um reais e cinquenta e dois centavos) e lote II no valor R\$42.908,83 (quarenta dois mil novecentos e oito reais e oitenta três centavos), totalizando o aditivo mensal R\$93.180,35 (noventa três mil cento e oitenta reais e trinta cinco centavos), passando para novo valor total mensal de R\$ 1.667.665,28 (Um milhão seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

2- Considerando a vigência até mês agosto 2023 e a repactuação tem seu efeito retroativo de janeiro 2023, o valor do aditivo será R\$745.442,80 (setecentos e quarenta cinco mil quatrocentos e quarenta dois reais e oitenta centavos).

3- Com o aditivo de R\$745.442,80 (setecentos e quarenta cinco mil quatrocentos e quarenta dois reais e oitenta centavos), o contrato passará para o novo valor global de R\$19.637.146,60 (dezenove milhões seiscentos e trinta sete mil cento e quarenta seis reais e sessenta centavos).

4- A empresa tem direito receber a diferença dos meses de janeiro à abril/2023, totalizando R\$372.721,40 (trezentos e setenta dois mil setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).

5-O Percentual de reajuste de 5.93%-conforme cálculos elaborados pelo NES seq.07 e 27 - processo 2023/2035756;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 1040008288C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03/ 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação:283841.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/05/2023

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 936724

FÉRIAS

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2011933.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 57206550/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no 11º CRS/Marabá, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no

período de 01/06/2023 a 30/07/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em:10.05.2023

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 937068

PORTARIA Nº 603 DE 11 DE MAIO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2023/2034769

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a servidora IRLANDIA DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 5946003/3, lotada no 11º CRS/MARABÁ, no período de 05.06.2023 a 02.07.2023, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 309/14.03.2023, publicada no DOE nº 35.325/15.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 936632

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 263/08.03.2023, publicado no DOE nº. 35.318 DE 09.03.2023, referente a servidora REGIANE BRAGA PINHEIRO NASCIMENTO, nº.5901450/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 03.04.2023 A 02.05.2023.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.05.2023 A 31.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 936956

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO RECURSO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 041/SESPA/2022

A Comissão Examinadora de Chamada Pública, constituída através da PORTARIA Nº , torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO da Chamada Pública nº 041/SESPA/2022, que visa em credenciar instituições para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia na Região Metropolitana I, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, interposto por DIAGNOSIS-CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA - CONHECIDO E IMPROVIDO.

Submetido o recurso à autoridade superior, foi ratificada a decisão da Comissão Examinadora para negar provimento ao recurso e manter a inabilitação da recorrente.

Belém-PA, 11 de maio de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública/SESPA

Protocolo: 936594

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Apostilamento 02/2023- Cont. 69.22- Publicado no DO de nº 35.380 de 28/04/23 – Protocolo 930820.

Protocolo: 936715

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 105, de 18 de novembro de 2022 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº5/2017, que redefine as normas sobre ações e os serviços de saúde do SUS. Título IV – da organização e da atenção à saúde capítulo IX – da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 120 de abril de 2009 que define as unidades de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 01 de dezembro de 2022, que homologou esta Resolução.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de desabilitação do serviço de Terapia Nutricional Enteral Código 23.03 do Hospital Regional Público do Araguaia CNES 5498465, no município de Redenção no Pará.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de Habilitação do Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, código 23.04 do Hospital Regional Público do Araguaia CNES 5498465, no município de Redenção no Pará, junto ao SUS/Ministério da Saúde.

Art. 3º - Aprovar o impacto financeiro anual – Anexo I, decorrente da Habilitação do serviço será de R\$ R\$191.701,66 (Cento e noventa e um mil, setecentos e uns reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4- Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio referente a habilitação do Hospital Regional Público do Araguaia, no município de Redenção.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---